

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão natalense ao senhor Nelson Inácio dos Santos Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao senhor Nelson Inácio dos Santos Neto, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 16 de Maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Camila' followed by a surname.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Nascido no ano 1973 na cidade de Assú (RN), o senhor Nelson Inácio dos Santos Neto é filho de Júnior Araújo dos Santos e de Maria de Fátima Bezerra dos Santos, casado com a senhora Luciana Santos desde o ano de 2004, e pai de três filhos: Ricardo Victor, Maria Clara e Nelson Filho, todos esses já nascidos na cidade de Natal/RN.

Estudou quando criança no Educandário Nossa Senhora das Vitórias, na cidade de Assú/RN, vindo para Natal/RN no ano de 1988 para fazer o científico no Colégio Nossa Senhora das Neves, onde concluiu o ensino médio em 1990, e, em seguida, ingressou no ano de 1992 no curso de medicina da UFRN, onde se formou no ano de 1998.

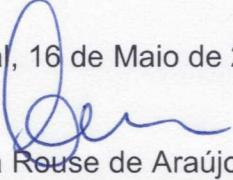
Fez residência em cirurgia geral no Hospital de Base do Distrito Federal em Brasília de 1998 a 2000, tendo servido como cirurgião no posto de Tenente Médico da Aeronáutica entre os anos de 2001 a 2003.

Já alguns anos, reside e trabalha em Natal/RN, sendo uma referência em cirurgia bariátrica na cidade e em todo Estado, tendo realizado também várias outras ações em prol de seus pacientes.

A concessão do título honorífico de cidadão natalense ao doutor Nelson Inácio dos Santos Neto, apenas irá tornar de direito, o que o agraciado já se considera de fato, que é ser um verdadeiro natalense.

Portanto, a aprovação dessa proposta legislativa será um reconhecimento à pessoa desse cidadão que serve de inspiração para muitos cristãos, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 16 de Maio de 2022.


Camila Reuse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil